



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 469, DE 2024

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 469/2024, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Silas Câmara.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Caroline de Toni - Presidente, Chris Tonietto - Vice-Presidente, Afonso Motta, Alfredo Gaspar, Bacelar, Bia Kicis, Capitão Alberto Neto, Célia Xakriabá, Cezinha de Madureira, Chico Alencar, Coronel Fernanda, Covatti Filho, Danilo Forte, Defensor Stélio Dener, Delegada Katarina, Delegado Ramagem, Diego Coronel, Dr. Victor Linhalis, Duarte Jr., Eduardo Bismarck, Fausto Pinato, Felipe Carreras, Fernanda Pessoa, Fernando Rodolfo, Flávio Nogueira, Helder Salomão, José Guimarães, Juarez Costa, Julia Zanatta, Lafayette de Andrada, Luiz Couto, Luiz Philippe de Orleans e Bragança, Marcelo Crivella, Marcos Soares, Mauricio Marcon, Mendonça Filho, Nicoletti, Olival Marques, Orlando Silva, Patrus Ananias, Paulo Magalhães, Pedro Aihara, Pr. Marco Feliciano, Renilce Nicodemos, Renildo Calheiros, Roberto Duarte, Rubens Pereira Júnior, Soraya Santos, Waldemar Oliveira, Yandra Moura, Alencar Santana, Aluisio Mendes, Átila Lira, Bruno Farias, Cabo Gilberto Silva, Carla Zambelli, Carlos Veras, Cobalchini, Coronel Assis, Coronel Meira, Dandara, Dani Cunha, Delegado da Cunha, Delegado Marcelo Freitas, Delegado Paulo Bilynskyj, Diego Garcia, Domingos Sávio, Erika Kokay, Felipe Francischini, Gilson Daniel, Gilson Marques, Gisela Simona, José Medeiros, Kim Kataguirí, Laura Carneiro, Lincoln Portela, Lucas Redecker, Luiz Gastão, Marcel van Hattem, Márcio Honaiser, Marcos Pollon, Miguel Ângelo, Paulo Azi, Pedro Campos, Renan Ferreirinha, Rodolfo Nogueira, Rodrigo Valadares, Sergio Souza, Silas Câmara, Toninho Wandscheer, Zé Haroldo Cathedral e Zucco.

Sala da Comissão, em 10 de dezembro de 2024.

Deputada CAROLINE DE TONI
Presidente

Apresentação: 10/12/2024 19:07:58.473 - CCJC
PAR 1 CCJC => PDL 469/2024

PAR n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246322781000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Caroline de Toni

